



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 153/2021

Maringá, 29 de janeiro de 2021.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de programa denominado “Segundo Tempo” na rede municipal de educação e ensino, mediante a celebração de convênios ou outros meios administrativos, com a finalidade de inserir o esporte no contraturno escolar.

A medida tem por finalidade a formação do caráter dos alunos, a melhoria da saúde e a geração de oportunidades aos jovens, afastando-os, conseqüentemente, do mundo do crime.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 29/01/2021, às 13:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0204248** e o código CRC **E055E99E**.